

ACTA N.º 002/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Navalho Ribeiro e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Proposta de Renda – Cálculo de Renda Apoiada.

3. Contrato-Programa para Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Desportiva na Zona Sul do Concelho de Torres Novas – Associação de Melhoramentos de Resgais.
4. Avaliação “Direitos de Superfície” na Cooperativa Sópovo.
5. Junta de Freguesia de Assentis – Pedido de Cedência da EB1 de Outeiro Grande – Anulação de Deliberação.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. Remoção e Parqueamento de Viaturas Abandonadas.
8. Facturação de Consumo Estimado – Reclamação.
9. Actualização de Quotas:
 - AMEGA
 - RESITEJO
10. Ratificação de Despachos:
 - “Reabilitação da E.M. 553-3 (Troço Pedrógão – Casais Martanes)”
 - “Drenagem Pluvial dos Átrios da Escola Primária n.º 1 – Torres Novas”

DAU – Departamento de Administração Urbanística

11. Luís Fernando Maia Rodrigues – Informação Prévia – Torres Novas.
12. Recuperação de Fachadas:
 - Jorge da Rita Sécio – Torres Novas.
 - António Lopes Barroso – Torres Novas.
 - Henrique Dias Brites – Alqueidão.
 - José Abel Vieira Costa – Cardais.
13. Maria Ester C. Ribeiro – RECRIA – Torres Novas.
14. Traditio, Lda. – Enquadramento no Art.º 10º do RPDM – Torres Novas.

DC – Departamento de Cultura

15. Subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio’2004.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** começou por referenciar a recente viagem a Cabo Verde, tendo informado que enviará um relatório pormenorizado aos Srs. Vereadores, antes da próxima reunião.

Os **Vereadores Sr. João Quaresma e Emília Navalho** apresentaram a seguinte proposta:

“A população do concelho de Torres Novas merece em função da sua heterogeneidade a existência de um conjunto de actuações diversificadas no sentido de ser possível dar resposta a questões quotidianas como a manutenção da saúde e melhoria da condição física; a educação e formação da infância e juventude; a utilização de forma útil e saudável do tempo livre; a fruição do contacto com natureza, visando o conjunto de todos estes itens um constante aperfeiçoamento quer a nível da competição quer a nível do reforço da identidade local quer também visando a promoção da imagem do concelho.

Entendemos que neste contexto que cabe às diversas associações e colectividades desportivas do concelho do Torres Novas um desempenho fulcral no que a estes objectivos diz respeito, sendo que por outro lado caberá ao Município o incremento de uma verdadeira política desportiva tendente a apoiar as diversas colectividades.

No sentido de incentivar uma crescente interacção entre o Município de Torres Novas e as diversas colectividades e associações desportivas do concelho, e atendendo a que:

- A promoção de actividades desportivas pela autarquia deverá obedecer a uma programação coerente e não ao abrigo de influências de momento;
- Que, o programa de actuação da autarquia deverá ser coordenado com as associações, clubes e escolas, evitando sobreposições e visando a optimização de resultados;
- Que, a autarquia deve ser prudente e criteriosa no apoio à prática desportiva;
- Bem ainda porque, não se encontra implementada uma política desportiva no concelho e que esta deve existir e contribuir para o engrandecimento do município, para uma boa imagem de desenvolvimento desportivo atraindo em consequência investimentos noutras áreas.

Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata vêm, conhecedores das lacunas existentes a nível do apoio à prática desportiva, propor para avaliação das candidaturas das diversas colectividades e associações desportivas do concelho de Torres Novas aos subsídios atribuídos pela C.M.T.N o seguinte conjunto de critérios:

1. Actividade(s) a desenvolver
2. Dimensão da actividade e implantação da mesma a nível do concelho / nacional
3. Número de praticantes abrangidos ou abranger
4. Escalão etário dos praticantes
5. Estruturas (escalões/equipas) de formação desportiva
6. Número de equipas por escalão na modalidade
7. Nível da competição em que participa
8. Qualidade e dimensão da estrutura técnica
9. Encargos tidos com instalações desportivas utilizadas ou a utilizar
10. Apoio a projectos inovadores
11. Reconhecimento do mérito em função dos resultados obtidos
12. Perspectiva de continuidade.”

O **Sr. Presidente** declarou que a necessidade de alteração dos critérios de atribuição de subsídios já há algum tempo vem sendo referida, tendo nesse sentido, dado instruções aos Serviços para preparação das alterações necessárias. O Sr. Presidente declarou que as propostas eventualmente apresentadas pelos Srs. Vereadores seriam aceites como propostas de trabalho e devidamente analisadas pelos Serviços.

Por sua vez, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou o seguinte requerimento:

“Os apoios concedidos pela Câmara aos clubes desportivos traduzem-se em diversos aspectos de algum modo relevantes para a actividade de cada um deles.

Do ponto de vista da política autárquica, interessa salvaguardar o cumprimento de princípios de igualdade e de transparência no financiamento dos clubes, para que não se criem diferenças de tratamento e discriminações.

Na atribuição de subsídios aos clubes desportivos por parte do município devem existir critérios objectivos e rigorosos adequados à respectiva actividade e ao relevo que ela própria assume na formação desportiva dos munícipes.

Na atribuição destes subsídios devem imperar regras de total transparência e clareza para que exista um tratamento igualitário do Município em relação aos clubes.

No âmbito dos apoios municipais aos clubes devem entrar em linha de conta os apoios financeiros directos e todos os restantes apoios que, não sendo contabilizáveis como subsídios em sentido restrito, assumem relevância no funcionamento dos clubes.

Estão nesta situação os apoios municipais em infraestruturas e equipamentos desportivos, recursos humanos, tratamento e conservação de relvados, água, gás, energia eléctrica, utilização do autocarro municipal, etc.

Este tipo de apoios deve entrar na contabilização do valor global dos apoios municipais aos clubes uma vez que os mesmos são passíveis de tradução financeira.

No entanto, até ao momento tal não tem acontecido, pois a Câmara nunca contabilizou os citados apoios, nem os teve em consideração aquando das sucessivas deliberações sobre a atribuição de subsídios.

Por outro lado, é também fundamental que os pagamentos dos respectivos subsídios atribuídos aos clubes se faça em igualdade de circunstâncias e em momentos próximos para que não se criem, a esse nível, diferenças de tratamento pelo município.

Com efeito, o pagamento dos subsídios não pode ficar à inteira e total liberdade de decisão da Câmara, a qual de exerce esse poder forma discricionária, devendo pelo contrário existir também regras claras e transparentes no momento do pagamento dos subsídios.

Por outro lado, importa também salientar a utilização do autocarro municipal em apoio dos clubes desportivos, a qual deverá ser regida por normas claras e que impeçam a eventual criação de vantagens ou de diferenças de tratamento entre os diversos clubes do concelho.

Por tudo isto, requeiro que me sejam fornecidos, no prazo máximo de 15 dias, os seguintes elementos:

1. Critérios e fundamentação técnica em que a Câmara se baseou para, nas suas reuniões de 16.11.04 e 11.01.05, ter deliberado atribuir a cada um dos clubes desportivos do concelho os respectivos subsídios;
2. Contabilização e discriminação de todas as despesas anuais do município com a manutenção das estruturas e equipamentos desportivos, designadamente com tratamento e manutenção de relvados, recursos humanos, água, gás e energia eléctrica desde Janeiro de 2002 e até Dezembro de 2004;
3. Relação de todas as saídas do autocarro municipal ao serviço dos clubes desportivos do concelho, com indicação do respectivo serviço, datas, locais, custo da deslocação e respectivo pagamento, desde Janeiro de 2002 e até Dezembro de 2004, com fotocópias de todos os documentos relativos aos pedidos de utilização do autocarro, realização dos serviços e respectivos pagamentos.”

O **Vereador Sr. Lobo Antunes** informou que em 2004 se verificou um aumento de processos de licenciamento de construção de 39%, relativamente a 2003, tendo-se registado um aumento em todas as freguesias, à excepção do Paço. A freguesia de Santa Maria é a que apresenta o maior aumento, seguida de Riachos, S. Pedro, Assentis e Pedrógão.

O **Vereador Sr. Mário Mota** deu conta da conclusão de algumas obras, tais como, as salas de refeições das Escolas de Rodrigues e Poços, a drenagem da escola de Casal Sentista, a pintura exterior do Pavilhão de Riachos e a recuperação dos Parques Infantis de Gateiras e Carreiro de Areia. Informou ainda que vão ser colocados mais 34 ecopontos e 15 vidrões em vários locais do concelho.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes, adquirentes de terrenos na urbanização do Casal Tocha – 2ª Fase, em Riachos, para pedirem esclarecimentos sobre a situação do processo de licenciamento daquela urbanização.

O Vereador Sr. Lobo Antunes esclareceu que já foi aprovada a suspensão parcial do P.D.M. de Torres Novas e do P.U. de Riachos, devendo agora o processo de loteamento em questão ser submetido à apreciação da CCDRLVT, para emissão de parecer, enquanto se aguarda a publicação da suspensão em D.R.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Lobo Antunes** ausentou-se da reunião.-----

SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO DO CONCELHO – ANO DE 2004

Foi presente a informação do D.C./ DSC nº 11/2005, acompanhada de uma proposta devidamente justificada, para atribuição de subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho, referente às actividades desenvolvidas pelas associações durante o ano de 2004, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação Nº 41 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Conscientes que cabe aos autarcas e responsáveis políticos em grande parte a responsabilidade de contribuírem para a existência de cultura, actividades culturais e políticas de cultura, torna-se deste modo importante em sede de Câmara Municipal, apoiar as manifestações de cultura, entendidas estas num sentido lato, isto é, cultura enquanto património de vivências, heranças materiais e mentais, experiências históricas, monumentos, costumes e tradições, artes e ofícios, entre muitas outras.

A questão aqui pertinente é: Será admissível que a C.M.T.N. e os seus vereadores suportem e patrocinem toda a gama de eventos culturais que lhe são apresentados?

Pensamos que não.

Neste sentido torna-se imprescindível e desejável abandonar a ideia actualmente existente da subsidio-dependência, a ideia dos subsídios meramente pontuais, a ideia do subsídio versus actividade.

É preciso definir critérios que conduzam a um rumo, dando prioridades a programas e projectos das associações culturais do concelho de Torres Novas, que contribuam de facto para um enriquecimento cultural das pessoas e das comunidades por estas compostas.

Projectos e programas apresentados atempadamente e não à posteriori.

Torna-se necessário a exigência de qualidade nos programas e actividades culturais propostos.

Torna-se necessário implementar e incentivar a formação de novos agentes culturais.

A formação de novos públicos.

E conseqüentemente premiar o trabalho das boas associações, daquelas que efectivamente inovam e desempenham um trabalho de inequívoco interesse cultural para o concelho.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo partido social democrata propõem a implementação de um sistema de financiamento ás actividades culturais que privilegie a formação inicial e permanente dos indivíduos enquadrada por parâmetros de qualidade;

Propõem que se estabeleça uma diferenciação positiva e isenta de subjectividades no financiamento das actividades culturais;

Que permita potenciar e rentabilizar a utilização das diversas infra-estruturas e equipamentos municipais, fomentando a articulação de espaços, actividades, patrimónios, experiências passadas e presentes.

Que assuma uma postura tendente ao aparecimento de mais protagonistas e eventos culturais”

O Sr. Presidente declarou que 70% do conteúdo da proposta dos Srs. Vereadores já faz parte dos critérios de atribuição dos subsídios às colectividades.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe da Zibreira, que reclamou da demora na passagem de uma certidão de alteração de denominação de rua naquela localidade.

De seguida, usaram da palavra dois munícipes residentes em Sesmarias, acerca do muro feito por um vizinho, que alegadamente ocupou parte da via pública.

Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assentis, que chamou a atenção da Câmara para vários assuntos do interesse da sua freguesia, entre os quais, o estado de degradação das estradas de Beselga, Assentis e Fungalvaz, provocado pela circulação dos camiões da obra de remodelação da Linha do Norte.

Referiu ainda a necessidade de reparação das bocas de incêndio avariadas; da situação das fossas em Fungalvaz e dos arruamentos em Casais de Igreja que continuam à espera de ser asfaltados.

Por fim, agradeceu a recolocação dos sinais de trânsito entre Assentis e Fungalvaz.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 42 (25/ 01 /2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em onze de Janeiro corrente. -----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 02/05, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Maria da Glória da Cruz**, para ocupação da fracção sita na Rua Serra de Aire, Bloco 3 – R/C - A, em Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 33,87.

Deliberação N° 43 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

CONTRATO-PROGRAMA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA NA ZONA SUL DO CONCELHO DE TORRES NOVAS – JUNTA DE FREGUESIA DE PARCEIROS DE IGREJA/ ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE RESGAIS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

AVALIAÇÃO “DIREITOS DE SUPERFÍCIE” NA COOPERATIVA SÓPOVO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**

Foi presente um requerimento de Luís António Sousa Gonçalves, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietário, sito na Praceta António Sérgio, n.º 1, em Lapas, pelo valor de € 65.000,00, sendo seus adquirentes MarcoJoão Faria Ruivo e Rosana Andreia de Oliveira Gonçalves. O requerente justifica devidamente o presente pedido, conforme consta do processo.

Requer ainda, autorização para que os adquirentes constituam hipoteca a favor do Banco Millenium BCP, em garantia do empréstimo que lhes é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º 307/DGU/04, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 44 (25/ 01 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA EB1 DE
OUTEIRO GRANDE – ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião celebrada em dezanove de Outubro do ano findo, a Câmara havia deliberado ceder, temporariamente, a EB1/JI de Outeiro Grande à Junta de Freguesia de Assentis, para instalação de um centro de convívio dos idosos de Outeiro Grande, sendo as referidas instalações utilizadas, á noite e fins de semana, pela Escola de Música da localidade.

Por lapso, na reunião celebrada em trinta de Novembro do ano findo, a Câmara deliberou de novo a cedência da EB1/JI de Outeiro Grande à Junta de Freguesia de Assentis para desenvolvimento de um projecto de escola de música destinado às crianças e jovens daquela freguesia.

Face à duplicação de deliberações sobre o mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente propôs a anulação da deliberação tomada na reunião de 30.11.2004.

Deliberação N.º 45 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e quatro de Janeiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão oitocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos, sendo, um milhão setecentos e dezanove mil e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e sessenta e quatro mil e quarenta e sete euros e onze cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

REMOÇÃO E PARQUEAMENTO DE VIATURAS ABANDONADAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./P.A.T./INV. n.º 89/04, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 46 (25/ 01 /2005):

A Câmara, reconhecendo a necessidade de continuação da prestação do serviço em causa, nos moldes em que tem sido efectuado, deliberou por unanimidade (cinco votos), determinar a manutenção do procedimento adoptado anteriormente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FACTURACÃO DE CONSUMO ESTIMADO – RECLAMAÇÃO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

ACTUALIZAÇÃO DE QUOTAS

- AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água

Foi presente a informação do DAF/DF n.º 5/ 05, que se transcreve:

“Na sequência da carta n.º 018 da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a dar conhecimento da alteração do valor da quota referente ao ano de 2005 para o montante de 756,68 €, anuais. Informo V/ Ex^a que os valores das quotas (anuais) dos últimos 2 anos foram de :

2003 ----- 726,84 €

2004 ----- 711,52 €

(...)”

Deliberação N.º 47 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

- RESITEJO -Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

Foi presente um ofício da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, com sede em Arripiado, a dar conta de que por deliberação da Assembleia Geral daquela Associação, foi aumentada a quotização dos seus associados para 2005, tendo sido determinada para o Município de Torres Novas a quota mensal de €1.697,87.

Deliberação N° 48 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

EMPREITADA DA OBRA: “REABILITAÇÃO DA E.M. 553-3 (TROÇO PEDRÓGÃO – CASAIS MARTANES)” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 10.01.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Reabilitação da E.M. 553-3 (Troço Pedrógão – Casais Martanes)” a secretária Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luisa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 49 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

EMPREITADA DA OBRA: “DRENAGEM PLUVIAL DOS ÁTRIOS DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 – TORRES NOVAS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 13.01.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Drenagem Pluvial dos Átrios da Escola Primária n.º 1 – Torres Novas” a secretária Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo principal Maria Luisa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 50 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA – VIABILIDADE DE LOTEAMENTO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1407/00, organizado em nome de **Luís Fernando Maia Rodrigues**, referente à viabilidade de construção de um condomínio habitacional, na Quinta de Entre-Águas, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º. 24/05, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 51 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), rectificar a deliberação tomada na reunião de 28.10.2003, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou o seu sentido de voto em conformidade com a posição expressa na reunião supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1088/04, organizado em nome de **Traditio – Indústria de Pele, Lda**, para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Almirante Cândido dos Reis, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 37/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 52 (25/ 01 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 39/04, organizado em nome de **Henrique Dias Brites**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Principal, n.º 33, em Alqueidão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 28/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 53 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 38/04, organizado em nome de **José Abel Vieira Costa**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Capela, n.º 7, em Cardais, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 31/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 54 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 55/04, organizado em nome de **Jorge da Rita Sécio**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Ladeira da Enfermaria Militar, n.º 13, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 19/05, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N° 55 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV n.º 43/04, organizado em nome de **António Lopes Barroso**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo General Humberto Delgado, n.º 48, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 21/05, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N° 56 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MARIA ESTER CONDE RIBEIRO OLIVEIRA – CANDIDATURA RECRIA

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 14/05, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da política de apresentação de candidaturas ao Programa RECRUA, regulamentado pelo DL 329-C/2000 de 22 de Dezembro, que permite aos Senhorios e Arrendatários o acesso a subsídios destinados à recuperação de edifícios degradados e de acordo com a intenção da CMTN de incentivar estas mesmas candidaturas, cumpre informar:

1. A munícipe MARIA ESTER CONDE RIBEIRO OLIVEIRA ao abrigo do disposto no art.º 2º do DL 329-C/ 2000 de 22 de Dezembro (RECRUA) requereu comparticipação nas obras a realizar nas fracções habitacionais, exterior e interior, do imóvel sito na Rua Alexandre Nunes Gameiro, 8, em Torres Novas.

2. Após visita ao edifício (relatório técnico em anexo) e análise do orçamento para as obras entregue pela requerente, foi efectuada folha de cálculo do INH.

Os resultados obtidos são os seguintes:

- Valor global das obras:	Euros	26.048,94 €
- Comparticipação Global:	Euros	21.648,44 €
- Comparticipação autárquica:	Euros	8.659,38 €
- Comparticipação do IGAPHE:	Euros	12.989,06 €”

3 . Deverá a Exma Câmara deliberar relativamente ao presente processo de candidatura e valor da comparticipação autárquica, após o que deverá o processo ser enviado para o INH para apreciação.”

Deliberação N.º 57 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com os trabalhos orçamentados e aprovar o valor da respectiva comparticipação camarária, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE
PEDRÓGÃO - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – PEDIDO
DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente um requerimento do **Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares n.º 381/03, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao licenciamento da obra de construção de um Lar de Idosos, em Pedrógão.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DGU n.º 19/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 58 (25/ 01 /2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com o estabelecido na al. b) do ponto 3 do art.º 24º e al. a) do ponto 2 do art. 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TAGUS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO
RIBATEJO INTERIOR – DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS

Foi presente um requerimento da **TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior**, com sede em Abrantes, a solicitar autorização e isenção de taxas para a distribuição de folhetos promocionais no concelho de Torres Novas, alusivos à Feira Internacional do Fumeiro, Queijo e Pão Tradicional, a realizar no Sardoal, de 4 a 6 de Fevereiro próximo, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 30/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 59 (25/ 01 /2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 6).-----

INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes de Casal Sentista, para entregar uma moção na qual é reivindicada a instalação do saneamento básico naquela localidade.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----

